



PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À

PROPOSTA DE LEI Nº 162/X

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2008

Exposição de Motivos

As orientações estratégicas da política económica e social do actual Governo estão a acentuar gravemente os sinais de dualidade na sociedade portuguesa.

Dualidade na distribuição do rendimento e da riqueza individual e familiar.

Dualidade nas competências e meios de actuação entre a Administração Central do Estado e os órgãos de governo do Poder Local e das Regiões Autónomas.

Dualidade entre as oportunidades de desenvolvimento do Litoral e do Interior.

O Governo está a acentuar a dualidade entre o Litoral e o Interior, por diversas vias, todas elas preocupantes, com destaque para as seguintes:

- O divórcio do QREN em relação ao Interior;
- A retirada massiva e descoordenada de organismos públicos e de monopólios públicos naturais, como os CTT, nas cidades do Interior;
- A inércia com que assiste à desertificação e recuo da fronteira económica com Espanha, 100 Kms adentro do nosso território, potenciada pelo enorme diferencial que existe entre o IVA em Portugal e em Espanha; e
- A incapacidade que revela em mobilizar recursos públicos e privados para um novo modelo de desenvolvimento do Interior, alavancado em investimentos estratégicos e em parcerias público-privadas com os sectores privados, lucrativo e não lucrativo.

Um dos objectivos do QREN é, segundo o Governo “a promoção de níveis elevados e sustentados de desenvolvimento económico e socio-cultural e de qualificação territorial, num quadro de valorização da igualdade de oportunidades”.



Ora este objectivo não tem expressão adequada na distribuição dos cerca de 21,5 MM€ (Mil Milhões de Euros) previstos para a execução do QREN e dos respectivos PO (Programas Operacionais).

Desde logo na Agenda para os Factores de Competitividade e, em especial no vector das Redes e Infra-estruturas de Apoio à Competitividade Regional e Acções Integradas de Valorização Económica dos Territórios menos Competitivos.

O mesmo ocorre na Agenda para a Valorização do Território que visa criar melhores condições de atractividade para o investimento produtivo e melhores condições de vida para as populações – os programas e as verbas previstas para o Interior e, em especial, para a valorização em rede das suas cidades como pólos dinamizadores dos espaços locais e da sua projecção externa, não são suficientes para mudar o rumo de um futuro que cada dia que passa encurta.

As mesmas observações se dirigem para os PO que concretizam estas três Agendas Temáticas, nomeadamente:

- O PO Valorização do Território, co-financiado pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão.
- Os PO de Cooperação Territorial – Transfronteiriça (*Portugal – Espanha e Bacia do Mediterrâneo*), Transnacional (*Espaço Atlântico, Sudoeste Europeu, Mediterrâneo e Madeira – Açores – Canárias*), Inter-regional e de Redes de Cooperação Inter-regional, co-financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

E, nos PO Regionais do Continente, co-financiados pelo FSE (Fundo Social Europeu) e nos PO das Regiões Autónomas, co-financiados pelo FSE e pelo FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) importa, designadamente, assegurar que o Governo financiará a componente nacional sem os cortes e atrasos que a sua execução orçamental tem sistematicamente revelado nesta legislatura.

Existem fundadas dúvidas e reservas, na sociedade portuguesa, quanto à capacidade deste Governo em executar o QREN à altura das legítimas aspirações dos Portugueses e do esforço financeiro envolvido que será o último com esta expressão que Portugal receberá por parte da União Europeia.

Assim, o CES (Conselho Económico Social) pronunciou-se, em 14 de Fevereiro de 2007, de forma muito negativa. Dos aspectos que salientou e de outros destacam-se os seguintes:

- O sistema de acompanhamento do QREN e dos PO é complicado e o sistema apresentado para cada PO é complexo;



Grupo Parlamentar

- Não foi feita a audição dos parceiros sociais na formulação dos regulamentos dos PO e não está assegurada a sua participação no acompanhamento, execução e avaliação dos Programas;
- Não existem na estratégia do Governo para aplicação do QREN políticas explícitas que previnam ou diminuam o risco de aprofundamento da pobreza e exclusão social, sobretudo no Interior;
- O modelo de governação do QREN é ineficiente, sem um comando claro e com uma inexplicável menorização do papel do Ministro da Economia e Inovação; e
- É secundário ou irrelevante o papel dos parceiros sociais, das associações de municípios e outras instituições da sociedade civil organizada, como parceiros em processos de contratualização para a gestão de programas no âmbito do QREN e dos PO.

O modelo do QREN acentua pois uma absurda centralização e menorização dos actores e protagonistas na esfera dos Governos Locais e dos Governos Regionais.

Mas o Governo acentua a discriminação negativa do Interior, com a retirada massiva e de organismos públicos, a que tem vindo a proceder, em iniciativas avulsas e descoordenadas dos vários responsáveis ministeriais.

Tudo isto é o reflexo de uma falhada reforma estrutural da Administração Pública que respeita, não apenas ao PRACE, mas também ao mapeamento espacial dos organismos desconcentrados da Administração Central, quer dos Serviços Integrados quer dos Fundos e Serviços Autónomos.

O Governo assiste também, impávido, à desertificação e recuo da fronteira económica com Espanha, 100 Kms adentro do nosso território, potenciada pelo enorme diferencial que existe entre o IVA em Portugal e em Espanha.

A continuada divergência real que, contrariamente à promessa do Governo, se tem verificado na presente legislatura e que, de acordo com as previsões do FMI, OCDE e Comissão Europeia, continuará a verificar-se nos anos de 2008 e 2009, se não houver uma alteração estratégica na actual política económica e orçamental, está a ser profundamente penalizadora em todo o País, mas sobretudo nas zonas do Interior.

Acabamos de ser ultrapassados pela Estónia no ranking da UE-27 de rendimento *per capita*, em PPC (Paridades do Poder de Compra) ocupando agora o 20º lugar.

E, se assim continuarmos, rapidamente chegaremos aos últimos três lugares deste *ranking*.

Mas a situação relativa do Interior é ainda pior.



Um estudo recente veio mostrar que Portugal num *ranking* idêntico com as regiões autonómicas de Espanha ocupa agora a 17ª e penúltima posição, ficando em último lugar a Estremadura, que constitui uma parte da nossa fronteira com Espanha.

O problema é que esta região espanhola, e por maioria de razão, as demais com as quais temos fronteira, não são apenas bem mais ricas do que o nosso Interior, como têm também uma dinâmica de desenvolvimento incomparavelmente maior.

E o que está a acontecer é a hemorragia de recursos humanos, investimentos empresariais e actividades comerciais que, dantes se localizavam no nosso Interior e que estão a deslocar-se e a enraizar-se do lado de lá da nossa fronteira,

A imigração de trabalhadores portugueses para Espanha não cessa de acentuar-se e conta-se já por mais de uma centena de milhar o número de trabalhadores portugueses inscritos na Segurança Social espanhola a que se acrescenta o número de trabalhadores que diária ou semanalmente se desloca de Portugal para Espanha, com tudo o que isto significa de desestruturação de projectos familiares e de vida.

Urge inverter este plano inclinado para a desertificação, declínio e morte das nossas cidades, vilas e aldeias do Interior.

E isso só é possível com uma nova geração de políticas de desenvolvimento regional, em cujas linhas estratégicas e medidas estruturantes, o Partido Social-Democrata está a trabalhar e em breve apresentará ao País.

Esta apresentação torna-se imperativa para relançar a esperança dos Portugueses, sobretudo do Interior, face à comprovada teimosia do Governo em persistir na passividade e erro da sua estratégia de política económica, cujo falhanço em relação aos objectivos proclamados pelo primeiro-ministro de rápida convergência real para a média europeia e forte redução da taxa de desemprego, atinge todo o País, e de modo especialmente gravoso o Interior.

Com efeito, o Governo revela-se incapaz de mobilizar recursos públicos e privados para um novo modelo de desenvolvimento do Interior, alavancado em investimentos estratégicos e em parcerias público-privadas com os sectores privados, lucrativo e não lucrativo.

Dado este contexto, o Partido Social-Democrata apresenta esta proposta de alteração ao Orçamento de Estado para 2008 em aspectos concretos da sua formulação e fundamenta-a como um sinal precursor da nova estratégia global para vencer o declínio e desertificação do Interior que está a preparar e em breve apresentará ao País.

Esta proposta de alteração incide em cinco pontos:



O primeiro respeita ao modelo de governação do QREN, à participação na definição de orientações estratégicas da sua implementação e ao controlo da eficiência e equidade territorial da sua execução.

Para o Partido Social-Democrata é indispensável a criação de uma Comissão eventual Parlamentar com a referida missão que seja pró-activa e promova a audição de todas as entidades públicas e privadas relevantes, designadamente das que são representativas dos legítimos interesses das populações e agentes económicos e sociais do Interior para que estes sejam adequadamente contemplados na distribuição espacial das respectivas verbas, em condições de contrariar fortemente a presente dualidade entre o Interior e o Litoral, fortemente penalizadora daquele.

O segundo respeita ao mapeamento da desconcentração espacial dos órgãos da Administração Central, no sentido de que as alterações da sua localização sejam revistos em obediência a uma nova racionalidade que pontue positivamente uma discriminação positiva em benefício do Interior, e sobretudo das suas cidades-âncora e polarizadoras de um novo surto de desenvolvimento.

O terceiro respeita à criação de agências especializadas, inspiradas na lógica da API, mas de menor porte, localizadas nalgumas daquelas cidades, e criadas em associação com autarquias locais interessadas, para captar e atrair investimentos privados de elevado interesse público, e para promover uma nova geração de parcerias público-privadas com os sectores privados lucrativo e não lucrativo, que ofereçam novos serviços às populações locais numa lógica de utilizador-pagador ou que se focalizem em actividades de elevada produtividade e alto potencial produtivo.

O quarto respeita à criação de uma iniciativa legislativa no sentido de atribuir uma discriminação positiva às PME sedeadas no Interior, em todos os concursos públicos até um determinado montante, e dentro de um determinado tecto global, lançados pelas Administrações Públicas para bens e serviços a serem localmente fornecidos, medida que se inspira no *Small Business Act* dos EUA.

O quinto respeita aos incentivos fiscais existentes para promover a localização das empresas no Interior e que o Governo melhora, mas apenas com efeito marginal, neste Orçamento de Estado.

Nestes termos, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do PSD apresentam a seguinte proposta de alteração ao artigo 71º da Proposta de Lei nº 162/X, que aprova o Orçamento do Estado para 2008:



“CAPÍTULO X

Benefícios Fiscais

Secção I
Estatuto dos Benefícios Fiscais

Artigo 71º
Alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais

Os artigos 31º, 39º-A, 39º-B, 56º-D e 65º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, abreviadamente designado por EBF, aprovado pelo Decreto-Lei nº 215/89, de 1 de Julho, passam a ter a seguinte redacção:

«(...)

Artigo 39º-B

1 – [...]:

- a) [...];
- b) No caso de instalação de novas entidades, cuja actividade principal se situe nas áreas beneficiárias, a taxa referida no número anterior é reduzida a 10% durante os primeiros dez exercícios de actividade;
- c) [...];
- d) [...].

2 – [...].

3 – [...].

4 – [...].

5 – [...].

6 – [...].

7 – [...].

8 – [...].

(...)»”.

Palácio de S. Bento, 16 de Novembro de 2007

Os Deputados,